



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 161.831.262-68

Nome da Pessoa Física: RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **20:07:29** do dia **19/06/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0E68.2DD6.1AF7.18C9**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864 , de 25/07/2008.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Telefone Atual
3901-2816
PvH

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA
CPF: 161.831.262-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:23:11 do dia 19/06/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2009.

Código de controle da certidão: **B1C3.FEAA.B53C.5032**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Reunidos nos dias 10 de Maio de 2009

Contrato de Conta de Depósito

Contrato de Conta de Depósito - Pessoa Física

(Anexo 1)

1) O(s) **PropONENTE(S)** identificado(s) nesta Ficha Proposta, manifesto(aram) a intenção de proceder(em) a abertura de Conta(s) de Depósito(s), na(s) modalidade(s) por ele(s) livremente escolhido(s), junto à Agência do Banco Bradesco S.A. (a seguir designado "Bradesco"), também indicada nesta Ficha Proposta, com a finalidade de depositar, transferir e, por qualquer modo usual, movimentar livremente valores provenientes de diferentes fontes lícitas, observadas as leis e normativos em vigor, bem como as disposições contidas no "Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Física" ("Regulamento"), cuja respectiva cópia é devidamente entregue ao(s) **PROponente(S)** neste ato, tendo sido por ele(s) lido, compreendido e aceito, razão pela qual terá força de contrato entre as partes que assinam esta Ficha Proposta, sendo certo, ainda, que o mencionado Regulamento encontra-se registrado sob n.º 179250, junto ao T. Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco (SP), em 12/02/2008. Foram também transmitidas ao(s) **PropONENTE(S)** informações prévias a respeito:

a) das características da(s) modalidade(s) da(s) Conta(s) de Depósito escolhido(s), mencionadas no Regulamento; b) das exigências para a sua abertura e manutenção; c) dos diferentes modos de movimentação mediante saques, transferências e outras transações disponíveis; e d) das condições previstas para o encerramento da(s) Conta(s) de Depósito de maneira unilateral ou por consenso das Partes.

2) Reconhecendo que as informações prévias e o texto do Regulamento permitem-lhe(s) formar adequado entendimento sobre as características da(s) Conta(s) de Depósito desejada(s), o(s) **PropONENTE(S)**, que exibiu(ram) documento(s) de identificação civil de cadastro junto a Secretaria da Receita Federal e o(s) comprovante(s) de endereço(s), forneceram) os demais dados e informações exigidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e ao Banco Central do Brasil ("Bacen"), nos termos da legislação em vigor, os quais foram inseridos nesta Ficha Proposta e em outros documentos onecidos, ou internos, do Bradesco, pelos quais assumem) inteira responsabilidade.

3) O(s) **PropONENTE(S)** obteve(iram) o consentimento do Bradesco para abertura da(s) Conta(s) de Depósito a partir desta data, ficando as Partes sujeitas à disciplina contratual prevista no Regulamento e ao disposto na Lei e nos normativos das autoridades monetárias (as "Autoridades Monetárias") competentes para intervir e dispor a respeito da presente relação contratual.

4) Pelo fato de haver sido proporcionado ao(s) **PropONENTE(S)** a abertura da(s) Conta(s) de Depósito, o Bradesco presta-lhe(s) previamente informações amplas com o objetivo de demonstrar que:

a) O(s) **PropONENTE(S)** de Depósitos identificado(s) nesta Ficha Proposta e no Regulamento está(ão) preparad(a)s para acolher depósitos/transferências de valores ou créditos recebidos com a utilização de Meios físicos e/ou eletrônicos, definidos no Regulamento, desde que observadas as disposições contidas no Regulamento e a legislação em vigor, bem como as características de cada modalidade de Conta(s) de Depósitos.

b) a movimentação da(s) Conta(s) de Depósitos poderá dar-se mediante a utilização de cartão magnético do Bradesco (o "Cartão Bradesco"), que ou outro documento físico ou eletrônico, nas condições e nos termos definidos no Regulamento, ressalvadas as características de cada modalidade de Conta(s) de Depósitos.

modalidade de Conta(s) de Depósitos, mediante os quais o(s) **PropONENTE(S)** tenha(m) dado instrução(ões) ao Bradesco para lançamentos em sua(s) respectiva(s) Conta(s) de Depósito(s).

c) os serviços bancários estão sujeitos à cobrança de tarifas, de acordo com os valores indicados no "Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas" (o "Quadro de Tarifas") afixado nas agências bancárias e em outros Meios físicos, físicos ou eletrônicos, conforme previsto nos Cláusulas 3.1 a 3.7 do Regulamento.

d) Sem prejuízo das demais sanções indicadas no Regulamento quanto às irregularidades na movimentação de Conta(s) de Depósito(s), o(s) **PropONENTE(S)**, desde já, se declaram) cliente(s) e aceitar(m) que a devolução, pela segunda vez, de um mesmo cheque, pelo motivo correspondente a falta de fundos, bem como a emissão de cheques sob conta já encerrada e ainda a prática espúria, acarretará a inclusão do nome do(s) **PropONENTE(S)** no "Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos" (CCF) do Bacen.

d. 1) O Bradesco, sem prejuízo de seu direito de, imotivadamente, encerrar a(s) Conta(s) de Depósito(s), conforme previsto na presente Ficha Proposta e no Regulamento, reserva-se no direito de encerrar a(s) Conta(s) de Depósito, na referida hipótese, ou ainda, quando observada a emissão reiterada de cheques sem suficiência de fundos ou a sustação / oposição / revogação / contra-ordem referida de cheques.

e) Sem prejuízo e em adição ao que a respeito dispuser o Regulamento, é facultado a qualquer das partes denunciar o presente contrato a qualquer tempo, mediante prévia comunicação escrita à outra, cabendo ao Bradesco, se a intenção pela rescisão for sua, expedir um aviso ao(s) **PropONENTE(S)** com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias de antecedência. Não obstante, tal faculdade, o(s) **PropONENTE(S)** deverá(ão) manter suficiente provisão de fundos disponíveis para acolher o pagamento de cheques, envio ou remessa de créditos ou atender com promissos outros que tiverem) perante o Bradesco ou decorrentes de disposições legais. Se, no entanto, a resolução decorrer da prática de infração contratual ou legal, os efeitos dela se operam de imediato e de pleno direito, independentemente de pré-aviso.

f) As disposições contratuais previstas nesta Ficha Proposta e no Regulamento estão sujeitas a mudanças ou alterações por ato governamental, em especial do Conselho Monetário Nacional e demais Autoridades Monetárias, inclusive o Bacen.

g) Sem prejuízo das demais disposições aqui contidas, as cláusulas a respeito de: a) condições para fornecimento de talonários de cheques; b) eventual exigência de saldo médio; c) obrigatoriedade de comunicação, pelo(s) **PropONENTE(S)**, de qualquer alteração nos dados cadastrais e nos documentos apresentados para a abertura da conta de depósitos; d) devolução dos cheques em poder do(s) **PropONENTE(S)**, em caso de inclusão do(s) seu(s) nome(s) junto ao CCF; e) informação de que os cheques liquidados, uma vez microfilmados, poderão ser destruídos; f) procedimentos para encerramento da conta de depósitos, independentemente do

anteriormente disposto; e g) cobrança de tarifas estão previstas no Regulamento.

5) O(s) **PropONENTE(S)** tendo recebido cópia do Regulamento, conforme mencionado no item 1 desta Ficha Proposta, e após terem) procedido à leitura da presente Ficha Proposta e do Regulamento, reconhecem) a validade e declaram) seu consentimento aos termos e condições nele expressos.

6) O(s) **PropONENTE(S)** declaram) que são verdadeiras as informações por ele(s) prestadas e constantes desta Ficha Proposta, inclusive, mas sem limitação, no que tange aos dados relativos ao Banco, Agência e conta corrente de depósito à vista, a qual se mantém vinculada à Conta Corrente de Depósitos para investimentos para efeito de movimentação e/ou aplicação financeira desta, caso assim seja solicitado pelo(s) **PropONENTE(S)**.

7) O(s) **PropONENTE(S)** e o Bradesco declaram a quem interessar possa e para todos os fins e efeitos legais, que a presente Ficha Proposta, preenchida e assinada pelas partes, vale como instrumento irrevogável e irretornável de Adesão ao Regulamento, o qual aqui ratificam e se obrigam a respeitar e cumprir, constituindo ambos os documentos (Ficha Proposta e Regulamento) negócio jurídico perfeito por eles expressamente formalizado.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a presente Ficha Proposta, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Agência	153	Dig. Número da Conta	951117	Dig.	0	Data	2/08/2009
---------	-----	----------------------	--------	------	---	------	-----------

[Assinatura]

Banco Bradesco S.A.